Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 20 de janeiro até, inclusive, 8 de fevereiro de 2020, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2018 e 2 de setembro de 2019.

Ver. Itamar Puntel